

**DADOS DO AUTOR:**

**Nome:** Gustavo Lozano

**Email:** glozano@nic.mx

**Telefone:** +528183875346

**Organização:** NIC México

**DADOS da PROPOSTA:**

**Título da Proposta:** Reserva especial de alocações/designações IPv4 para novos membros

**Tipo de proposta:** LACNIC

**Id:** LAC-2012-03

**Versão:** 1

**RESUMO DA PROPOSTA:**

A seguinte proposta permite a designação ou alocação de recursos IPv4 para novos ISPs e novos usuários finais da reserva criada na seção 11.1, além de criar os cadeados suficientes sobre os blocos designados ou alocados para que não possam ser transferidos por um período de um ano. A proposta mantém a possibilidade de obter recursos para infraestruturas críticas que já possuem recursos IPv4.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta proposta visa resolver os seguintes problemas percebidos pelo autor:

- \* A reserva estabelecida no ponto 11.1 não permite obter endereços IPv4 aos usuários finais e somente permite obter endereços IPv4 aos ISPs.
- \* O ponto 11.1 gera um tratamento altamente diferenciado entre usuários finais e ISPs no momento mais complexo do esgotamento de recursos IPv4 na região.
- \* O ponto 11.1 não prevê restrições às transferências nos blocos designados, pelo qual poderiam ser gerados ISPs de forma artificial para obter recursos e depois transferi-los.
- \* A proposta estabelece que a reserva criada sob o ponto 11.1 somente poderá ser usada quando a reserva criada sob o ponto 11.2 atingir seu esgotamento.

**TEXTO DA PROPOSTA:**

A seguinte proposta substitui o ponto 11.1 do Manual de Políticas.

- O LACNIC vai criar uma reserva de /12 de endereçamento IPv4 para novos membros do LACNIC.
- Não serão feitas alocações ou designações de recursos IPv4 para organizações que já tiverem recursos IPv4 alocados ou designados pelo LACNIC ou pelas organizações que precederam o LACNIC nessa tarefa na atual região de serviço do LACNIC.
- Solicitações de recursos IPv4 que segundo as políticas em vigor do LACNIC forem classificadas como infraestrutura crítica poderão receber endereçamento sob as condições desta política embora já disponham de recursos IPv4 designados pelo LACNIC.
- O LACNIC somente poderá realizar alocações ou designações de recursos IPv4 maiores ou iguais a /24 e menores ou iguais a /22 dessa reserva.
- O LACNIC poderá realizar alocações ou designações dessa reserva a partir da aprovação da primeira solicitação de recursos IPv4 que não puder ser satisfeita usando a reserva criada no ponto 11.2.

- As solicitações de recursos IPv4 de prefixos menores a /22 que ainda se encontrarem pendentes de aprovação somente poderão receber um /22 desta reserva.
  - As organizações que recebam recursos IPv4 sob as condições estabelecidas nesta política, não poderão receber recursos IPv4 adicionais por parte do LACNIC provenientes desta reserva.
  - As organizações que recebam recursos IPv4 sob as condições estabelecidas nesta política, não poderão receber futuras alocações ou designações de recursos IPv4 por parte do LACNIC por um período de 6 meses.
- 
- Um bloco recebido sob esta política não poderá ser transferido seguindo o ponto 2.3.2.18 do manual de políticas durante o período de um ano. O mesmo aplica para seus sub-blocos, isto é, blocos que agrupem um subconjunto dos endereços IPv4 contidos no bloco
  - A presente política não substitui o ponto 11.2 do Manual de Políticas. A reserva criada sob o ponto 11.2 é independente da reserva criada consoante a seguinte proposta.
- 
- No caso de que o solicitante ainda não tenha um bloco IPv6 designado pelo LACNIC, também deverá solicitar um bloco IPv6 cumprindo com a política aplicável.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL:**

**Tempo de implementação:** logo depois de sua aprovação

**Propostas prévias relacionadas:** LAC-2008-04